

MATRÍCULA / NOME / CPF

5971788/1 / ODINETE DA PAIXÃO COSTA MAGALHÃES / 375.087.762-91  
 OBJETIVO: o Inventário Anual quanto ao bom uso e guarda dos Bens pertencentes ao 7ª. CRS/SESPA, de acordo com a Portaria nº 483/2010, de 16 de Abril de 2010/SESPA, que estabelece normas de procedimentos sobre as movimentações dos Bens Móveis Cedidos aos Municípios de nossa Jurisdição. Outro sim o Plaqueamento de Equipamentos da Sala de Covid e Tele-Medicina.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

**PORTARIA Nº 330 de 02 de Agosto de 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SÃO SESBASTIÃO DA BOA VISTA

PERÍODO: DE 21/08/2023 A 25/08/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

5960025/1 / GILBERTO DO ROSÁRIO SERRA / 775.896.882-15

OBJETIVO: o Inventário Anual quanto ao bom uso e guarda dos Bens pertencentes ao 7ª. CRS/SESPA, de acordo com a Portaria nº 483/2010, de 16 de Abril de 2010/SESPA, que estabelece normas de procedimentos sobre as movimentações dos Bens Móveis Cedidos aos Municípios de nossa Jurisdição. Outro sim o Plaqueamento de Equipamentos da Sala de Covid e Tele-Medicina.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

**Protocolo: 969877**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 PÚBLICA - 9ª REGIONAL**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**Portaria nº 55 DE 02 DE AGOSTO DE 2023** A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021. CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 2023/2186002. RESOLVE: Designar o servidor ANTÔNIO JOSÉ ARRUDA FREITAS JUNIOR, Id Funcional nº5897291/1 ocupante do cargo de Agente administrativo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde para responder pela Direção do 9º Centro Regional de Saúde / SESPA, sem ônus, durante o impedimento da Titular, Aline Nair Liberal Cunha, Matrícula nº5897277/1, no período de 06/08/2023 a 13/08/2023. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. ALINE NAIR LIBERAL CUNHA Diretora do 9º Centro Regional de Saúde.

**Protocolo: 969927**

**DIÁRIA**

**DIÁRIAS. Portaria Nº207 de 31 de Julho de 2023.** Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: realizar, em conjunto com a Coordenação Estadual de Imunização, Capacitação para Agentes Comunitários de Saúde, na leitura e interpretação da Carteira Nacional de Vacinação ( criança, adolescente e adulto). Origem: Santarém/ PA- Brasil  
 Destino: Belterra/ PA – Brasil. Período: 21/08/23 à 25/08/2023 / Nº de Diária: 5 Meias Diárias. Servidores: Ragner Borgia Junott. CPF: 187.685.982-20 . Matrícula: 7203562. Cargo: Enfermeiro  
 Irlana Siqueira de Souza .CPF: 414.266.732-72.. Matrícula: 58974211.. Cargo: Enfermeira.. Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

**Protocolo: 969577**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**RESOLUÇÃO Nº 043 DE 28 DE JULHO DE 2023** A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e; Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional da Região do Baixo Amazonas, em Reunião Ordinária ocorrida em 28/07/2023, constante em Ata. Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde; Considerando a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II - Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação Nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde; Considerando a importância de ampliar e qualificar o acesso das populações ribeirinhas, dispersas e distantes no território brasileiro, às ações e serviços da Atenção Básica, atendendo as reais necessidades de saúde do usuário; Considerando que o Plano de trabalho elaborado pelo município de Santarém, em visita in loco ao referido município em Maio de 2023, constatou-se que o acesso da população ribeirinha aos serviços de saúde se dá por meio fluvial, contando com 13 comunidades e 2.628 pessoas a serem atendidas pela Equipe, atendendo o quantitativo populacional preconizado pela Política Nacional da Atenção Básica 2017; Considerando que a gestão municipal dispõe de embarcação, assim como também, Unidades de apoio para atender as comunidades dispersas e distantes da Unidade Básica de Referência, adotando circuito de deslocamento para assegurar o atendimento de forma resolutiva às comunidades ribeirinhas; RESOLVE: Art. 1º- Aprovar a mudança de Modalidade de Equipe Saúde da Família para Equipe Saúde da Família Ribeirinha vinculada ao CNES: 2621738 da Unidade de Referência Santana do Ituqui do município de Santarém-PA, mais equipe ampliada (02 Enfermeiros e 03 Técnicos em Enfermagem), 04(quatro) Unidades de apoio e 01(uma) embarcação de pequeno porte. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém-PA, 28 de Julho de 2023. Aline Nair Liberal Cunha Diretora- 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRBAT Irlaine Maria Figueira da Silva Secretária Municipal de Saúde de Santarém.

**Protocolo: 969880**

**RESOLUÇÃO Nº 042 DE 28 DE JULHO DE 2023** A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e; Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional da Região do Baixo Amazonas, em Reunião Ordinária ocorrida em 28/07/2023, constante em Ata. Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde; Considerando a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II - Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 PÚBLICA - 8ª REGIONAL**

**PORTARIA**

**Portaria nº 175/2023 - 8º CRS  
 Breves (PA), 02 de agosto de 2023.**

À Diretora do 8º Centro Regional de Saúde/SESPA, conforme atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº. 285/2021-CCG de 17 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.495 de 18 de fevereiro de 2021;

Considerando a necessidade de estabelecer estratégias eficazes para enfrentamento às doenças causadas por arbovírus no âmbito do 8ºCRS/SESPA; Considerando a necessidade de assegurar o atendimento conforme os protocolos estabelecidos aos casos suspeitos de arbovíroses;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Sala de Situação Arbovíroses Regional no âmbito do 8ºCRS/SESPA;

Art. 2º - São atribuições da Sala de Situação Arbovíroses Regional/8ºCRS/SESPA;

I - Reunir os dados repassados pelos municípios de abrangência de acordo com o estipulado, de forma sistemática e pré-analítica e enviá-los à Coordenação Estadual de Arbovíroses conforme data estipulada;

II - Proporcionar maior monitoramento, agilidade e assertividade na identificação dos vetores presentes nas amostras coletadas durante o LIRAa;

III - Elaborar relatórios epidemiológicos, de acordo com dados dos municípios de abrangência;

IV - Reforçar o suporte e contribuir ativamente para a agilidade das ações e tomadas de decisão nos municípios. - Dar suporte técnico às salas de situação municipais;

V - Identificar as fragilidades existentes na rede de atenção dos municípios de abrangência e estabelecer estratégias para o seu fortalecimento.

Art. 1º - A Sala de Situação Arbovíroses Regional no âmbito do 8ºCRS/SESPA será composta por servidores do Órgão a seguir relacionados:

- Evandro Paulo Santos dos Santos - Enfermeiro - Coordenador das Arbovíroses e Epidemiologia
- Felipe de Souza Araújo - Médico
- Almira do Socorro Melo de Araújo - Chefe da DVS
- Francisco de Assis Ferreira Leão - Técnico em Endemias
- Rosenildo Ribeiro Barbosa - Técnico em Controle de Vetores
- Andreza Gonçalves Acioli - Enfermeira
- Tathiane Félix Oliveira - Enfermeira

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E REUNIÕES 2º SEMESTRE/2023  
 (Reunião em webconferência)**

DATA	HORÁRIO	PARTICIPANTES
31/08/2023	8:00 h às 11 h	Todos os Municípios do 8ºcrs
28/09/2023	8:00 h às 11 h	Todos os Municípios do 8ºcrs
26/10/2023	8:00 h às 11 h	Todos os Municípios do 8ºcrs
30/11/2023	8:00 h às 11 h	Todos os Municípios do 8ºcrs
28/12/2023	8:00 h às 11 h	Todos os Municípios do 8ºcrs

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ana Ângela Fialho Félix

Diretora do 8º CRS/BREVES

PORTARIA Nº. 285/2021-CCG

**Protocolo: 969931**